

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PROAD Nº. 6375/2024

DECISÃO TRT7.DG Nº. 376/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

SOLICITANTES: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA – CNPJ Nº. 09.094.300/0001-51.

OBJETO: Contratação de licença de uso do sistema web "Gestão Tributária" – contemplando 6 usuários - Plano Ouro.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Valor total de R\$ 8.388,00 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais), contemplando os 6 usuários.

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs. 10/12).

Considerando a informação de adequação/disponibilidade orçamentárias, conforme docs. 19/20;

Considerando o constante no item 5, do Termo de Referência, em que o setor solicitante informa que a presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (doc.14);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 47/2024 (doc. 16);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 477/2024 pela satisfatoriedade e legalidade dos Estudos Técnicos Preliminares (doc.3), do Termo de Referência e anexos (doc. 14), bem como pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação, observado o apontado nos itens 9/10 do aludido parecer (doc.17);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria Geral, constante do Ato TRT7.GP nº. 58/2021, **APROVO** o termo de Referência e anexos (doc. 14) e **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação de licença de uso do sistema web "Gestão Tributária" – contemplando 6 usuários - Plano Ouro, **condicionada ao atendimento do apontado nos itens 9/10 do Parecer TRT7.DG. AJA nº 477/2024 (doc. 17).**

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços para adoção das providências relativas ao atendimento do apontado nos itens 9/10 do Parecer TRT7.DG.AJA nº 477/2024 (doc. 17), bem como para publicação da Inexigibilidade em tela.

Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças – NPO para emitir a Nota de Empenho no valor de R\$ 8.388,00 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais), contemplando os 6 usuários, em favor da empresa OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA – CNPJ Nº. 09.094.300/0001-51, bem como para publicação da respectiva Nota de Empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da(o) conformista.

Por último, à Secretaria de Orçamento e Finanças para indicar os servidores designados como gestores e fiscais da contratação em tela, bem como juntar declaração dos mesmos, nos termos do disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº. 8/2019, guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2024.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral / Ordenadora de Despesa.